



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



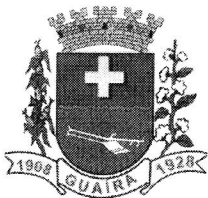
DECRETO 5419, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

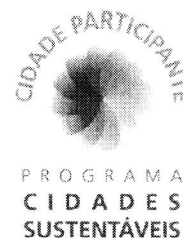
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2868, DE 28/11/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 312.236,59 (Trezentos e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

010401ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
751 04.123.0004.2085.0000 Engargos Gerais do Município	2.222,19
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01 TESOURO	
400 003 MULTAS DE TRÂNSITO	
010703DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
434 10.301.0012.2067.0000 Manutenção da Atenção Básica	25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 009 ATENÇÃO BASICA	
440 10.301.0012.2067.0000 Manutenção da Atenção Básica	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 009 ATENÇÃO BASICA	
010705DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
482 10.303.0012.2070.0000 Assistência Farmacêutica	265.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01 TESOURO	
310 000 SAÚDE-GERAL	
010904ASSISTENCIA COMUNITARIA	
732 08.244.0015.2075.0000 Manutenção do Trabalho, Geração de Renda e Família	0,88
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 001 Programa de Proteção Social Especial Est	
752 08.244.0015.2075.0000 Manutenção do Trabalho, Geração de Renda e Família	13,52
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 002 Programa de Proteção Social Básica Est.	



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

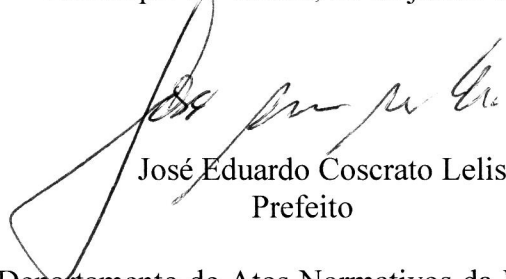


Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 265.014,40 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quatorze reais e quarenta centavos), Superávit Financeiro no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e anulação da seguinte dotação:

01 04 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
99 04.123.0004.2085.0000 Engargos Gerais do Município	-2.222,19
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01 TESOURO	
110 000GERAL	

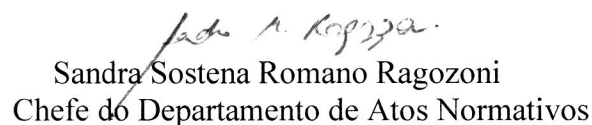
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 26 de junho de 2019.



José Eduardo Coscrato Leis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos